



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.573

DE , 06 DE ABRIL 2005.

Nomeia os servidores para os fins do disposto no art. 2º, do Decreto nº 11.572, de 6 de abril de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com os arts. 107, incisos II e III, 108 e 109, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992, e sua alteração feita através da Lei Complementar nº 151, de 31 de maio de 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para os fins do que dispõe o art. 2º, do Decreto nº 11.572, de 06 de abril de 2.005, que substituirão o Diretor Geral em suas ausências e impedimentos, quais sejam:

-DILMAR ANTÔNIO GOLIN, lotado no DEVOP-RO, Matrícula nº 300044865;

-LEONOR FERNANDES DE AMORIM, lotada no DEVOP-RO, Matrícula nº 300045077;

[Assinatura]
[Assinatura]

de abril de 2.005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em data de 06

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



IVO NARCISO CASSOL
GOVERNADOR



JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL -DEVOP/RO